



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 290, DE 20 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor KARL STOECKL, Administrador.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.013627/2026-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor KARL STOECKL, Administrador, Siape 2141387, para participar de intercâmbio profissional na Universidade Nacional de Quilmes pelo programa ESCALA da AUGM, de 03 de outubro de 2026 à 11 de outubro de 2026, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 290/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 125, de 21 de Julho de 2026.